

Processo Administrativo nº 2025006916

Dispensa nº 061/2025

Solicitante: Secretário Municipal da Fazenda

Objeto: Aquisição Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Confecção de Laudo Técnico de Avaliação Financeira das Terras Rurais do Município de Catalão.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara para os devidos fins a prestação de serviços continuado de impressão, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A Secretaria Municipal da Fazenda, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO da Aquisição de Prestação de Serviços para confecção de Laudo Técnico de Avaliação Financeira das Terras Rurais, tem como objetivo realizar uma análise detalhada e precisa do valor das propriedades rurais, sendo que o laudo servirá como base para a tomada de decisões relacionadas a políticas públicas, tributação e planejamento urbano e rural.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico N°82/2025 – L.C., datado em 26 de Março de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, ofinalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da

empresa **Adorno Projeto Consultoria e Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.869.131/0001-78**, para a contratação de Aquisição de Prestação de Serviços para confecção de Laudo Técnico de Avaliação Financeira das Terras Rurais ;

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal da Fazenda

